



Prefeitura Municipal de Guiratinga  
Assessoria Jurídica

**PORTARIA Nº 259, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025**

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

**Considerando** o ofício nº 1385/2025/CPD/SMS/PMG de 16/12/2025, no qual a Secretária de Saúde solicita a nomeação da servidora Thayrinne Neves Souza Ferreira Silva para o cargo de Nutricionista com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em substituição ao servidor Jefferson Felipe Olegário da Silva;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear a servidora **THAYRINNE NEVES SOUZA FERREIRA SILVA**, portadora do CPF nº 065.607.231-86, do RG nº 28238133 SESP-MT e inscrição no CFN nº 24792, para o cargo de Nutricionista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em substituição ao servidor Jefferson Felipe Olegário da Silva.

**Artigo 2º** - O prazo da presente nomeação será de **17 DE DEZEMBRO DE 2025 ATÉ 20 DE FEVEREIRO DE 2026**.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 17 de dezembro de 2025.

*Ciente em 18/12/2025*

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito Municipal



Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 259 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando o ofício nº 1385/2025/CPD/SMS/PMG de 16/12/2025, no qual a Secretária de Saúde solicita a nomeação da servidora Thayrinne Neves Souza Ferreira Silva para o cargo de Nutricionista com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em substituição ao servidor Jefferson Felipe Olegário da Silva;

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Nomear a servidora THAYRINNE NEVES SOUZA FERREIRA SILVA, portadora do CPF nº 065.607.231-86, do RG nº 28238133 SESP-MT e inscrição no CFN nº 24792, para o cargo de Nutricionista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em substituição ao servidor Jefferson Felipe Olegário da Silva.

Artigo 2º - O prazo da presente nomeação será de 17 DE DEZEMBRO DE 2025 ATÉ 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 17 de dezembro de 2025.

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 258 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º- Nomear o Sr. LUIS EDUARDO DE SOUZA MIRANDA, portador do CPF nº 029.312.351-99 e do RG nº 24798665 SSP-MT, com registro no CREA/MT nº MT50930, Engenheiro Civil do município de Guiratinga/MT, nomeado através da Portaria nº 225/2023 de 30/11/2023, para fiscalizar a obra referente Contrato Administrativo nº 214/2025, datado de 30 de setembro de 2025, firmado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa DUNAMIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.289.487/0001-56, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, DE FORMA PARCELADA E CONFORME DEMANDA, ENVOLVENDO: ELABORAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, COMPATIBILIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, REALIZAÇÃO DE ORÇAMENTOS DE OBRAS, BEM COMO A TRAMITAÇÃO E OBTENÇÃO DE APROVAÇÕES JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, de acordo com as especificações, condições, quantidades e prazos constantes no Processo Licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, trazendo seus efeitos retroativos administrativos ao dia 30 de setembro de 2025.

Guiratinga, 10 de dezembro de 2025.

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 253/2025 - DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

CONSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE E REGULARIZAÇÃO DO VÍNCULO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a Decisão Normativa n.º 07/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, pela qual ficou consensada uma série de soluções técnicas aptas a viabilizar segurança jurídica ao Processo de Certificação de Agentes Comunitários de Saúde(ACS) e Agentes de Combate a Endemias(ACE),

Considerando que a sobredita Decisão Normativa é clara ao determinar aos gestores municipais que a conclusão da Certificação e o envio da mesma ao TCE/MT deverão ocorrer no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados de sua publicação;

Considerando o Plano de Ação para Regularização Funcional e Previdenciária dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), aprovado pelo prefeito;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica nomeada a Comissão Especial de Análise e Regularização do Vínculo dos Agentes Comunitários de Saúde do município de Guiratinga/MT, conforme abaixo especificados:

Membros	CPF nº	Função na Comissão
José Victor Correia Custódio	062.118.511-82	Presidente
Marina Lopes do Nascimento	017.077.181-48	Membro
Sheila Pereira da Silva	017.101.601-79	Membro
Fábio Trindade Guimaraes	021.709.881-90	Membro